



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2014-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2014-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O SR. **ADRIANO RIBEIRO MARTINS**, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE ÁREA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada **LOCATÁRIO**, com sede no SAIN, Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.770-200, representada neste ato por **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 01, de 01 de janeiro de 2015, pg. 12, e o Senhor **ADRIANO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 903.685 SSP/MG e inscrito no CPF nº 992.104.286-68, denominado **LOCADOR**, residente e domiciliado em São Sebastião/DF, Telefone (61) 8432-8873 / 9290-6246 / 9224-3631, e-mail: marinalvaacsss@gmail.com, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 060.006.841/2014, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2014-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Reduzir em **20% (vinte por cento)** o valor total do Contrato nº 202/2014-SES/DF, a contar da manifestação da empresa em 20/03/2015 (fl. 123), para atender ao Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 3, de 02 de janeiro de 2015, pág. 6.

b) Alterar o índice previsto para fins de reajustamento de preços passando do **IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado**, para **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, conforme dispõe o Art. 4º, do Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 3, de 02 de janeiro de 2015, pág. 6.

2.2 O valor mensal do aluguel passará de R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), e o valor total de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais), para o valor mensal de **R\$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais)**, e um novo valor total de **R\$ 27.456,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.



Diretoria de Contratos e Convênios
Subsecretaria de Administração Geral
SAIN Parque Rural s/n, Bloco A, 1º andar – Asa Norte/Brasília-DF – CEP 70.770-200
Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 – Fax: 3348-2424
E-mail: contratos.ses@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

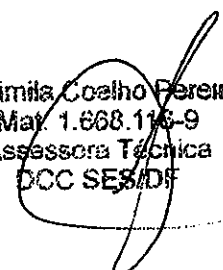
Brasília, 13 de Abril de 2015.


JOÃO BATISTA DE SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
LOCATÁRIO


ADRIANO RIBEIRO MARTINS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

(Ass.) 
(Nome) **Ana Paula Sousa P. e Silva**
Técnico Administrativo
Matricula 1.433.067-9

(Ass.) 
Mat. 1.668.116-9
(Nome) **Assessora Técnica**
DCC SES/DF

